



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 204/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000 e de outro lado a empresa **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda.**, CNPJ n.º 05.252.765/0001-32, sediada na Rua Dr. Bernardo Garcez, n.º 445, Centro, CEP 85.998-106, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Jair Francisco Back, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, que resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 7,13% do lote 02, 9,40% do lote 04, 1,53% do lote 21 o lote do Contrato Original n.º 204/2025 de 22 de maio de 2025.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 125, da Lei 14.133/21.

Parágrafo segundo: A presente alteração acresce ao objeto o abaixo indicado:

Lote 02 – Palitos (fósforo e dental)

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ Acréscimo
04	Acendedor isqueiro, a gás butano, faz até 3.000 chamas, medidas mínimas do produto: 2,5 X 1,5 X 8 (cm) Peso: 20 (g), cores diversas; Bic .	Und.	6	35,56*

**O acréscimo pretendido corresponde à 7,13% do valor total do Lote 02;*

Lote 04 – Guardanapos

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ Acréscimo
01	Guardanapo. De papel; folha simples; cor branca; em embalagem com 50 und; dim. 30X30cm (mín); Tropicós .	Und.	10	18,50
02	Papel toalha. Gofrado; folha simples; em bobina; cor branca; embalagem contendo 02 rolos; Tropicós .	Und.	50	255,00
Total				273,50*

**O acréscimo pretendido corresponde à 9,40% do valor total do Lote 04;*

Lote 21 – Odorizadores

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ Acréscimo
01	Odorizador de ambientes. Aerosol; embalado adequadamente; lata contendo 360ml; (mín);	Und.	8	112,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

	Ultrafresh.			
02	Odorizador sanitário. Tipo pedra, arredondada, com suporte plástico; em consistência sólida; adequadamente embalado; embalagem com 1 pedra e 1 gancho; 25gr (mín); Sany.	Und.	20	64,00
Total				176,00*

**O acréscimo pretendido corresponde à 1,53% do valor total do Lote 21;*

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do acréscimo indicado na Cláusula anterior, fica acrescida ao Contrato Original nº 224/2024, a importância de R\$ 21.723,75 (vinte e um mil, setessentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das disposições constantes das cláusulas anteriores, o valor global do contrato não poderá exceder a soma de R\$ 191.118,75 (cento e noventa e um mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelo Prefeito e duas testemunhas.

Mercedes, 04 de maio de 2026.

LAERTON
WEBER:0453
0421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.05.04 08:32:19 -03'00'
Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

EDSON
KNAUL:88
632350900
Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:8863235090
Dados: 2026.05.04 08:32:31 -03'00'
Edson Knaul

ROGERIO
HENRIQUE
ENDLER:102452
91938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.05.04 08:32:41 -03'00'
Rogério Henrique Endler